



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1470/GR, de 11 de setembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Antônio de Souza Matos	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000394.2018-15	-
Elioenai Carneiro da Fonseca	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000404.2018-12	-
Elizabete Juliena Pereira da Silva	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000377.2018-88	-
Gessika Paz Alencar Costa	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000403.2018-78	-
Juliana Bezerra Machado	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000418.2018-36	-
Susanna Alaide Bacchus	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000388.2018-68	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1431/GR/2018